



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO CRESS/RJ Nº 04/2025, EU, COMO 1ª TESOUREIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA, AUTORIZO A ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE E-MAIL MARKETING, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA ENVIO MENSAL DE ATÉ 100.000 (CEM MIL) E-MAILS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, NOTÍCIAS, ORIENTAÇÕES E DEMAIS COMUNICAÇÕES DE INTERESSE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-RJ

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

RAKINA FREZ POUBEL

Data: 15/06/2026 20:52:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADORA DE DESPESAS